



Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 17 / 11 / 14
Na 12ª Sessão Extraordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

**PROJETO DE LEI Nº 043/2014
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de R\$. 5.374,64 (cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado ao acréscimo das seguintes dotações do Poder Legislativo:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

001 – GABINETE DO PRESIDENTE

010310001.2001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE

339030.00.00.00 – Material de Consumo

R\$. 1.031,66

TOTAL

R\$. 1.031,66

01 – CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

002 – SECRETARIA DA CÂMARA

010310001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

339014.00.00.00 – Diárias – Civil

R\$. 1.600,00

339039.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 2.742,98

TOTAL

R\$ 4.342,98

TOTAL A SUPLEMENTAR R\$ 5.374,64

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

001 – GABINETE DO PRESIDENTE

010310001.2001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE

339039.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$. 191,24



Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 17 / 11 / 14
Na 12.ª Sessão Extraordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Silva

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

01 – CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

002 – SECRETARIA DA CÂMARA

010310001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

319011.00.00.00 – Venc. E Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$. 1.213,49

319013.00.00.00 – Obrigações Patronais R\$. 550,00

339030.00.00.00 – Material de Consumo R\$. 1.800,00

TOTAL R\$ 3.563,49

01 – CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

002 – SECRETARIA DA CÂMARA

010310001.1001 – REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO

449052.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$. 1.151,32

01 – CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

002 – SECRETARIA DA CÂMARA

010310001.2057 – PARCELAMENTO JUNTO AO INSS

329071.00.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato R\$. 468,59

TOTAL A REDUZIR R\$. 5.374,64

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014.


**MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA**





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA**

MENSAGEM Nº 043/2014
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ao
Exmº Sr.
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a):

É com satisfação que encaminhamos o presente projeto de lei nº 043/2014, tratando de crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias.

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Presidente desta Casa Legislativa elaboramos e via do presente encaminhamos o Projeto de Lei para a devida apreciação e deliberação pelo Colegiado desta Casa, no intuito de reforçar as dotações orçamentárias destinados as despesas de manutenção das atividades da Câmara.

Na certeza de uma vez mais poder contar com a aprovação unânime de Vossas Excelências, antecipamos nossos agradecimentos, reiterando protestos da mais alta estima e especial consideração apreço.

Prefeitura de Pedra Preta, 13 de Novembro de 2014.


MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA

OFÍCIO Nº. 289/2014/SAD

Pedra Preta - MT, 13 de Novembro de 2014.

Ao

Exmº Sr.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto: Encaminha Projeto de Lei/Mensagem.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência e demais Pares desta Casa a Mensagem de nº. 043/2014 e o Projeto de Lei nº. 043/2014, conforme segue anexo.

Para tanto, contando com o costumeiro apoio administrativo dos (as) Nobres Vereadores (a), apresento a proposta contida no referido Projeto de Lei, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

No aguardo de pronunciamento favorável com a aprovação do proposto, aproveitamos o ensejo, para antecipar nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

MARIA ELISABETE PÍCOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa





Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 1797/2014

VOLUMES: 1

Assunto: Ofícios

Data Cadastro: 13/11/2014 **Hora:** 13:48:17 **CNPJ:**03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Ofício Nr. 289-2014

Resumo:Ofício n 289-2014-SAD expedido pela Sra Maria Elisabete Pícolo Sec Geral de Coord. Administrativa encaminhando Projeto de Lei n 043-2014 e respectiva Mensagem.

www.duralexsistemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 1797/2014

VOLUMES: 1

Assunto: Ofícios

Data Cadastro: 13/11/2014 **Hora:** 13:48:17 **CNPJ:**03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Ofício Nr. 289-2014

Resumo:Ofício n 289-2014-SAD expedido pela Sra Maria Elisabete Pícolo Sec Geral de Coord. Administrativa encaminhando Projeto de Lei n 043-2014 e respectiva Mensagem.

www.duralexsistemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM